

RODONORTE – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS INTEGRADAS S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.221.531/0001-30
NIRE Nº. 41300015783

COMUNICADO AO MERCADO

Ponta Grossa, 04 de setembro de 2015. A RodoNorte – Concessionária de Rodovias Integradas S.A. (“CCR RodoNorte” ou “Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, acatando ao previsto na Resolução nº 004, de 1º de setembro de 2015 da Agência Reguladora do Paraná – AGEPAR, que revogou Resolução nº 002, de 15 de abril de 2015, retornará a cobrar as tarifas de pedágio relativas aos eixos suspensos dos caminhões que trafegam pelas rodovias sob sua administração a partir da 00h do dia 08 de setembro de 2015 (próxima terça-feira).

A perda de receita no período de vigência da Resolução nº 002/15, revogada pela Resolução nº 004/15, deverá ser reequilibrada, nos termos do contrato e das normas que regem a concessão.

A Companhia mantém seu compromisso com o desenvolvimento da infraestrutura, viabilizando soluções de investimentos e serviços, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental das regiões onde atua.

José Alberto Moraes Rego de Souza Moita
Diretor Presidente e de Relações com Investidores